



ADVOCACIA & CONSULTORIA

Av. Borges de Melo, nº 1120 – Sala 303
Bairro de Fátima – Fortaleza – Ceará
CEP 60415-510. Fone: (85) 99068860



**EXMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO/CE**

PROCESSO Nº 2007.161.00070-6

JOSE EDILSON CAMELO, por seu judicial procurador infra-firmado, já devidamente qualificados no processo epigrafado, vem, perante V.Exa, nos termos da Lei 9.099/95 c/c Art. 475-J do CPC, propor a presente **EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL** em desfavor do **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede no endereço constante na peça inaugural, pelas razões que desprende.

O exeqüente ajuizou a presente ação de ressarcimento de pagamento de indenização de DPVAT, o(a)s qual(i)s obteve êxito, consoante a decisão de fls., acostada aos autos.

Assim, requerem a V.Exa. se digne determinar:

- 1- **A CITAÇÃO** do **PROMOVIDO**, para que, num prazo de 10 dias, efetue o pagamento da quantia constante no decisório, equivalente ao montante descrito na planilha em anexo e planilha de fls. 163/164, incluindo os valores de sucumbência arbitrados na Turma Recursal, tudo devidamente acrescido de juros e correção monetária, sob pena de multa diária a ser fixada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na conformidade do art. 461, § 4º do Código de Processo Civil;

RECEBIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gal. Sampaio
Rec. Hoje,
Protocolado sob o N.º 163, 12
Em 23 / 05 / 12
Helicia Val Brito
Encarregado do Protocolo



2 - Deferir-lhes os benefícios da Justiça Gratuita por ser(em) pobre(s) na forma da lei e não ter(em) condição(ões) de arcar com despesas processuais.

3- No caso do(a) PROMOVIDO(A) efetuar o depósito em juízo, requer a V.Exa., que se digne em determinar a imediata expedição de Alvará Judicial em favor do postulante, para que levante o valor então depositado.

Neste sentido, é o requerimento.

P. Deferimento.

General Sampaio/CE, 10 de maio de 2012.


Dr. ADAULETE PIRES DUARTE
Advogado
OAB/CE nº 18.290



PROCESSO Nº 12-89.2010.8.06.9000/0
JUIZADO ESPECIAL VINCULADA DA COMARCA DE GENERAL SAMPAIO/CE
AÇÃO : RESSARCIMENTO DE SEGURO DPVAT

REQUERENTE : JOSÉ EDILSON CAMELO.
REQUERIDO : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS INDICES DA : ORTN, OTN, BTN ,
e INPC, LEI Nº 6.899/81.

JUROS DE MORA APLICADOS A TAXA DE 1% AO MÊS.
JUROS CONTABILIZADOS DA CITAÇÃO, 19/09/2008.

TOTAL DA CONTA

R\$ 20.1

MÊS/ANO	PRINCIPAL	ÍNDICE CM	CORREÇÃO	CORREÇÃO	JUROS
	CONDENAÇÃO	CM	MONETÁRIA	MONETÁRIA	DEVIDOS
				ACUMULADA	
out/06	R\$ 10.697,53	0,42000%	R\$ -	10.697,53	R\$



nov/06	R\$	-	0,430000%	R\$	46,00	10.743,53	R\$
dez/06	R\$	-	0,620000%	R\$	66,61	10.810,14	R\$
jan/07	R\$	-	0,490000%	R\$	52,97	10.863,11	R\$
fev/07	R\$	-	0,420000%	R\$	45,63	10.908,73	R\$
mar/07	R\$	-	0,440000%	R\$	48,00	10.956,73	R\$
abr/07	R\$	-	0,260000%	R\$	28,49	10.985,22	R\$
mai/07	R\$	-	0,260000%	R\$	28,56	11.013,78	R\$
jun/07	R\$	-	0,310000%	R\$	34,14	11.047,92	R\$
jul/07	R\$	-	0,320000%	R\$	35,35	11.083,28	R\$
ago/07	R\$	-	0,590000%	R\$	65,39	11.148,67	R\$
set/07	R\$	-	0,250000%	R\$	27,87	11.176,54	R\$
out/07	R\$	-	0,300000%	R\$	33,53	11.210,07	R\$
nov/07	R\$	-	0,430000%	R\$	48,20	11.258,27	R\$
dez/07	R\$	-	0,970000%	R\$	109,21	11.367,48	R\$
jan/08	R\$	-	0,690000%	R\$	78,44	11.445,91	R\$
fev/08	R\$	-	0,480000%	R\$	54,94	11.500,85	R\$
mar/08	R\$	-	0,510000%	R\$	58,65	11.559,51	R\$
abr/08	R\$	-	0,640000%	R\$	73,98	11.633,49	R\$
mai/08	R\$	-	0,960000%	R\$	111,68	11.745,17	R\$
jun/08	R\$	-	0,910000%	R\$	106,88	11.852,05	R\$
jul/08	R\$	-	0,580000%	R\$	68,74	11.920,79	R\$
ago/08	R\$	-	0,210000%	R\$	25,03	11.945,83	R\$
set/08	R\$	-	0,150000%	R\$	17,92	11.963,75	R\$
out/08	R\$	-	0,500000%	R\$	59,82	12.023,57	R\$
nov/08	R\$	-	0,380000%	R\$	45,69	12.069,26	R\$
dez/08	R\$	-	0,290000%	R\$	35,00	12.104,26	R\$
jan/09	R\$	-	0,640000%	R\$	77,47	12.181,72	R\$
fev/09	R\$	-	0,310000%	R\$	37,76	12.219,49	R\$
mar/09	R\$	-	0,200000%	R\$	24,44	12.243,93	R\$
abr/09	R\$	-	0,550000%	R\$	67,34	12.311,27	R\$
mai/09	R\$	-	0,600000%	R\$	73,87	12.385,13	R\$
jun/09	R\$	-	0,420000%	R\$	52,02	12.437,15	R\$
jul/09	R\$	-	0,230000%	R\$	28,61	12.465,76	R\$
ago/09	R\$	-	0,080000%	R\$	9,97	12.475,73	R\$

2

+



SUB. TOTAL				R\$	20
HONORARIOS				R\$	
CUSTAS				R\$	
TOTAL				R\$	20

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2012

Maria Luzaneide P. Vieira
MARIA LUZANEIDE PATRICIO VIEIRA
ED. PALÁCIO PROGRESSO S/ 735 -7º ANDAR .
CENTRO - FONES: 3253-25-33 -3482-20-81 E
9988-56-11

CRC/CE 016439/0-2

ESPECIALIDADE EM CÁLCULOS JUDICIAIS DESDE 1981.